



# Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

**MENSAGEM Nº 4437**

**(17 DE AGOSTO DE 2.018)**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei Complementar que versa sobre: **ALTERA O ANEXO I DA LEI 5.038, DE 23 DE MARÇO DE 2.018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Com total razão, o funcionalismo municipal reivindica melhorias salariais, por outro lado, a crise financeira que atravessamos não permite a concessão de aumentos salariais que recuperem, verdadeiramente, o poder aquisitivo dos servidores.

Na verdade, nesta gestão não foi medido esforços para o aumento na arrecadação e conseqüentemente a redução do percentual no gasto com a despesa de pessoal disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com essa redução, e o equilíbrio nos gastos públicos foi possível atender ao pedido do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de Caieiras, cumprindo integralmente, pelo segundo ano consecutivo, a lei 4.802 de 22 de Outubro de 2.015.

Estou certo que a presente forma se mostra como justa para com todos, eis que igualitária e compatível com o orçamento público.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.

  
**GERSON MOREIRA ROMERO**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**